



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – C.N.P.J. nº 02.917.132/0001-08

**Lei Municipal nº 0212/2016, de 22 de dezembro de 2016.**

Dispõe sobre a inclusão do Sítio Algodoeiro à área Urbana consolidada denominada Povoado Algodoeiro, conforme dispõe a Lei Municipal nº 179/2014 de 24 de junho de 2014 perante ao Plano Diretor do Município de Jequiá da Praia – AL, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído a área urbana consolidada do Povoado Algodoeiro o Sítio Algodoeiro com os seguintes limites geoprocessados:

§ 1º - E = 823265,11 / N = 8.898.435,37

§ 2º - E = 823.265,58 / N = 8.898.368,05

§ 3º - E = 823.083,55 / N = 8.898.431,33

§ 4º - E = 823.148,61 / N = 8.898.497,98

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

.Gabinete do Prefeito do Município de Jequiá da Praia - AL, em 22 de dezembro de 2016.

  
**Marcelo Beltrão Siqueira**  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**  
Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – C.N.P.J. nº 02.917.132/0001-08

**Lei Municipal nº 0212/2016, de 22 de dezembro de 2016.**

**ANEXOS**

- 1) Histórico do sítio e do povoado;
- 2) Abaixo assinado;
- 3) Inscrição do Imóvel Rural;
- 4) Imagem satélite;
- 5) Planta do imóvel;
- 6) Memorial descritivo.

Gabinete do Prefeito do Município de Jequiá da Praia - AL, em 22 de dezembro de 2016.

  
**Marcelo Beltrão Siqueira**  
**PREFEITO**

## HISTÓRICO DO POVOADO ALGODOEIRO JEQUIÁ DA PRAIA\*

*\*Enildo Marinho Guedes*

O povoado Algodoeiro situa-se às margens da Lagoa de Jequiá, tendo sido sede de uma porção de terras que foi vendida ao Sr. Afrânio Jatobá e este, posteriormente, vendeu-a para a Usina Caeté. A usina Caeté tomando conhecimento de um naufrágio e da morte de um casal em lua de mel, numa área próxima, registrou as terras adquiridas sob o nome, já utilizado por alguns, de fazenda morros.

Não há registros antropológicos nas falas dos antigos que vincule o nome Algodoeiro com o momento áureo do algodão em Alagoas no século XIX e XX, ou com o plantio de algodão na área. Fala-se da existência de alguns pés de algodão no local de onde surgiu o nome do povoado.

Sua fundação, sem uma data precisa, remonta ao século XIX, quando o Senhor Antonio Pilar (1) ocupou aquela porção de terra. Seu filho Manoel Rosalvo Pilar cuidou dessas terras e veio a falecer em 1964, deixando-as para o herdeiro senhor Amerino Rodrigues dos santos, que, na década de setenta, vendeu as terras para Afrânio Jatobá e este, posteriormente, para a Usina Caeté. Ficou acertado nessa transação a permanência das pessoas no povoado algodoeiro, área habitada das terras, parte remanescente, cerca de dez hectares de terra com as habitações, cedida como posse para o antigo proprietário e para os seus familiares.

O povoado foi construído em duas faixas de terras onde a beira d'água distanciava do início da parte íngreme cerca de cem metros. Separam as duas partes cerca de trezentos metros de encosta muito próximo a beira mar, onde a construção seria desaconselhada. A primeira parte era o Algodoeiro e a segunda, não se sabendo o porquê, chamava-se Vitória. Os inspetores do Ministério da Saúde, por ocasião de visitas técnicas de rotina para combate as endemias, cadastraram ambos como algodoeiro. Com o passar do tempo, o nome antigo se tornava o único do lugar.

Com a chegada da energia elétrica no outro lado das margens da lagoa, com o melhoramento de estradas, com os contatos sociais e comerciais, por um lado, e a dificuldade de locomoção: o esforço a remo que se fazia, à época, para se locomover de uma margem a outra ou do povoado algodoeiro até a cidade de Jequiá; ou caminhadas a pé ou em lombo de animais por trilhas até a cidade de São Miguel dos Campos, então, cidade a qual o povoado pertencia, por outro, provocou o deslocamento de parte dos moradores. O Sr Amerino e seus familiares foram fazendo novas habitações e mudando-se para o outro lado da lagoa.

O, agora, Sítio Algodoeiro, na sua primeira parte, com doze casas, inclusive a casa sede avarandada, todas em taipa, foi vendido Pelo Sr. Almerino para a Senhora Maria José Faria de Melo, esposa de um comerciante de pescado e fomentador da pesca na região, Sr. Nilson Marinho Farias.

A partir da década de setenta o Sr. Eneido Marinho de Gusmão e o Senhor Nilson Marinho Farias se aventuraram no difícil comércio de pescado

de Jequiá da Praia para Maceió. Esta atividade era realizada duas vezes por semana, por estradas impraticáveis, na dura missão de escoar a produção do peixe. A família Marinho foi, durante três décadas, o principal elemento de ligação entre o pescador do povoado Algodoeiro e o mercado consumidor em Maceió.

Para que a atividade comercial tivesse êxito foi necessário que duas vezes por semana chegasse, ao então povoado de Jequiá, gelo para conservação do peixe, pois a região não tinha energia elétrica e eram pouquíssimos moradores que dispunham de geladeira a gás. Além do gelo, outros suprimentos para pesca como anzóis, linhas, candeeiros, etc, eram fornecido aos pescadores. Havia uma relação tão íntima entre esses comerciantes e alguns ribeirinhos que, às vezes, o carro trazia alguns deles para resolver problemas, inclusive de saúde em Maceió.

O Senhor Manoel Messias do Nascimento (Manoelzinho), antigo fornecedor de peixe construiu uma amizade com a família dos Marinhos que dura até os dias de hoje. O Filho do Sr. Enedino Marinho, Elenilson Marinho de Gusmão, embora sem justificativa econômica para continuar na região, mas, por ela e por seus habitantes, já afeiçoado, comprou um terreno no povoado, na década de oitenta, onde possui uma casa e convive até os dias de hoje.

A antiga parte pertencente ao Senhor Amerino, pertence, atualmente a um membro da família da Sra. Maria José Farias, Enildo Marinho Guedes. Nesta área, conta o Senhor Carlos Rodrigues Pilar, Filho do antigo proprietário, hoje com 78 anos, nascido no local com mais de uma centena de pessoas, funcionou o estaleiro do seu pai que era um mestre construtor de barco talhados feitos por carpinteiros sem as ferramentas movidas a eletricidade. Funcionou também uma Casa de Farinha, onde o Sr. Manoel Messias era o mestre farinheiro.

À época, o povoado, abandonado à própria sorte pelo poder público e distante dos centros comerciais, tinha a sobrevivência dos seus moradores inventada, a cada dia, baseada em duas atividades: a pesca e o plantio de lavoura de subsistência.

De uma coisa os moradores do povoado têm consciência: a pesca foi a principal fonte de sobrevivência para os seus pais, mas com o próprio crescimento da população e do número de pescadores, cadastrados e não-cadastrados, não dá mais para viver da profissão de pescador artesanal e sem dúvidas, não dará para os seus filhos.

Nos tempos atuais, com a passagem do povoado de Jequiá a categoria de cidade, com a transformação da área em reserva extrativista, os moradores continuam a viver de esperança. São muitos a mandar e poucos a ajudar. É visível a presença do rigor das leis e policiamento ambientais e a lamentável desassistência a que a população continua submetida.

(1) Este é um caso de Antroponomia – ciência dos nomes – Atribui-se um nome de um santo ao nome próprio, acreditando-se que a sorte do vivente deveu-se ou deve-se a sua força espiritual protetora. No caso, Nossa Senhora do Pilar, padroeira da cidade, que tem sua devoção originária em Saragoza na Espanha, chega a São Paulo e se torna a padroeira da Matriz de Ouro Preto no século XVII, ganhando uma capela e ocupando o papel de padroeira em Jequiá em 1762. Giseldo Pilar dos Santos morador do povoado, lamentou a recusa do cartório de São Miguel dos Campos em registrar sua filha com o seu sobrenome Pilar. Sua filha de seis anos ficou registrada apenas como “Riquele dos Santos”.

## ABAIXO ASSINADO

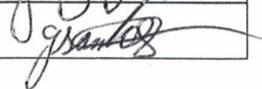
11/06/2016

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DO POVOADO ALGODOEIRO, INDIGNADOS COM A DEMARCAÇÃO DO POVOADO, QUE DEIXOU O SÍTIO ALGODOEIRO FORA DA ÁREA URBANA CONSOLIDADA, VIMOS MUITO RESPEITOSAMENTE, POR MEIO DESTES INSTRUMENTOS COLETIVOS DE SOLICITAÇÃO, REQUERER DA CÂMARA DOS VEREADORES E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ATRAVÉS DOS SEUS REPRESENTANTES, QUE SE DIGNEM EM CORRIGIR A INJUSTIÇA, O ERRO HISTÓRICO E ANTROPOLÓGICO, REDIGINDO UMA EMENDA ADITIVA OU EQUIVALENTE À LEI Nº 179/2014 DE 24 DE JUNHO DE 2014, VISANDO À INSERÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO SÍTIO ALGODOEIRO, AO INVENTÁRIO QUE DEMARCA A ÁREA URBANA DO POVOADO, CONFERINDO ESTATUTO DE ÁREA URBANA AO SÍTIO ONDE O POVOADO COMEÇOU, EVITANDO A SEGREGAÇÃO ENTRE OS TRÊS SÍTIOS, LEGITIMANDO O QUE JÁ É UNIDO, ENFIM, CONSOLIDANDO A SEGURANÇA JURÍDICA DA VIDA DO POVOADO COMO UM TODO.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

POVOADO ALGODOEIRO, EM 11 DE JUNHO DE 2016.

| NOMES                      | ASSINATURAS  |
|----------------------------|--|
| MARIA JOSÉ DE PAUYA GUEDES |  |
| Givilton dos Santos        |  |

Faixa para os alunos

Estado Novo, Ceará

1964

Maria José da Silva do nascimento

Rafaela da Silva do nascimento

Luiz Felipe da Silva do nascimento

Francisco Merriado do nascimento

Sauelma Feliciano da Silva

Maria Cláudia S. da Silva

Maria Mercedes do nascimento

Elizora R. Antunes Santos

Maria Ana dos Santos

Maria José da Conceição

Elémilson Mendes de Jesus

Weberton dos Santos Nascimento

Jose Ricardo Conceição dos Santos

Jose Floritino dos Santos

Adriana Alves dos Santos

Demétrius do N. dos Santos

Camilo Mendes do Nascimento

Erisvaldo Pires dos Santos

Francilene Mercedes do Nascimento

Francisco do Nascimento dos Santos

Daniela do Nascimento dos Santos

Ana Beatriz dos Santos

Maria Eduarda Nascimento dos Santos

Joana Pedro dos Santos

Givaldo da Silva

Maria Petrucia da Silva

José Aires dos Santos

Ednildo dos Santos

Maria Eirora Pedro dos Santos

Suelena Teófilo de Lima

~~Elémilson~~  
R

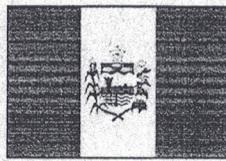
Camilo  
L

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Wellington Lima dos Santos.     |  |
| Jessica cristine dos Santos.    |  |
| Jose- thiago dos Santos.        |  |
| Jaqueline dos Santos.           |  |
| Sebastião Florentino da Santa   |  |
| Maria antônia Pedro dos Santos  |  |
| Lamirio Pedro dos Santos        |  |
| Fabiana Pedro dos Santos        |  |
| Aldineza Fereira da Silva       |  |
| maria Georjama ferreira Santos  |  |
| Regilene Telgrio dos Santos     |  |
| Givanildo dos Santos            |  |
| Poliana de Santos e Silva       |  |
| JIVANILDO dos Santos            |  |
| maria elina Santos              |  |
| Jose messias do Nascimento      |  |
| M <sup>s</sup> Jose dos Santos  |  |
| Vicente messias                 |  |
| Sebastiana do Carmo             |  |
| MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO    |  |
| Cloverton dos Santos Nascimento |  |
| Camelita maria dos Santos       |  |
| Jose Carlos alarida Silva       |  |
| Jefferson Jastiel dos Santos    |  |
| Elionelis deo dos Santos        |  |
| Thaise Telindorio dos Santos.   |  |
| Maria de Fatima Neto dos Santos |  |
| Laercio pilar dos Santos.       |  |
| Gisele pilar                    |  |
| Renata Gomes dos Santos         |  |
| Beatriz vitária Lima dos Santos |  |

## Gisélmo dos Santos

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Tatiana Pereira da Silva      |  |
| Ederilda Francisca dos Santos |  |
| Maria Jose dos Santos         |  |
| Arthur Manoel dos Santos      |  |
| Samara Michael da Silva       |  |
| Guzelde Pilar dos Santos      |  |
| Erina Nascimento dos Santos.  |  |
| Darlane Beatriz do Nascimento |  |
| Ericka Nascimento dos Santos. |  |
| Maíza Maria dos Santos        |  |
| Erivan Messias do Nascimento  |  |
| Deysiane Maria dos Santos     |  |
| Wagner dos Santos             |  |
| Laura Rayssa dos Santos       |  |
| Jeni Valdo Pilar dos Santos   |  |
| Geovane Silva dos Santos      |  |
| Guilherme Silva dos Santos    |  |
| Gustavo Silva dos Santos      |  |
| Edilene Maria dos Santos      |  |
| Silvana Gabriela Santos Silva |  |
| Buenos Aires José dos Santos  |  |
| Haulton José dos Santos       |  |
| Alícia Pilar dos Santos       |  |
| Alison Pilar dos Santos       |  |
| Adila Pilar dos Santos        |  |
| Elizma Felisdoro dos Santos   |  |
| Jesilma Felisdoro dos Santos  |  |
| Jose Kaike                    |  |
| David Nascimento Santos       |  |
| Perola Eloisa                 |  |
| João Miguel dos Santos        |  |





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

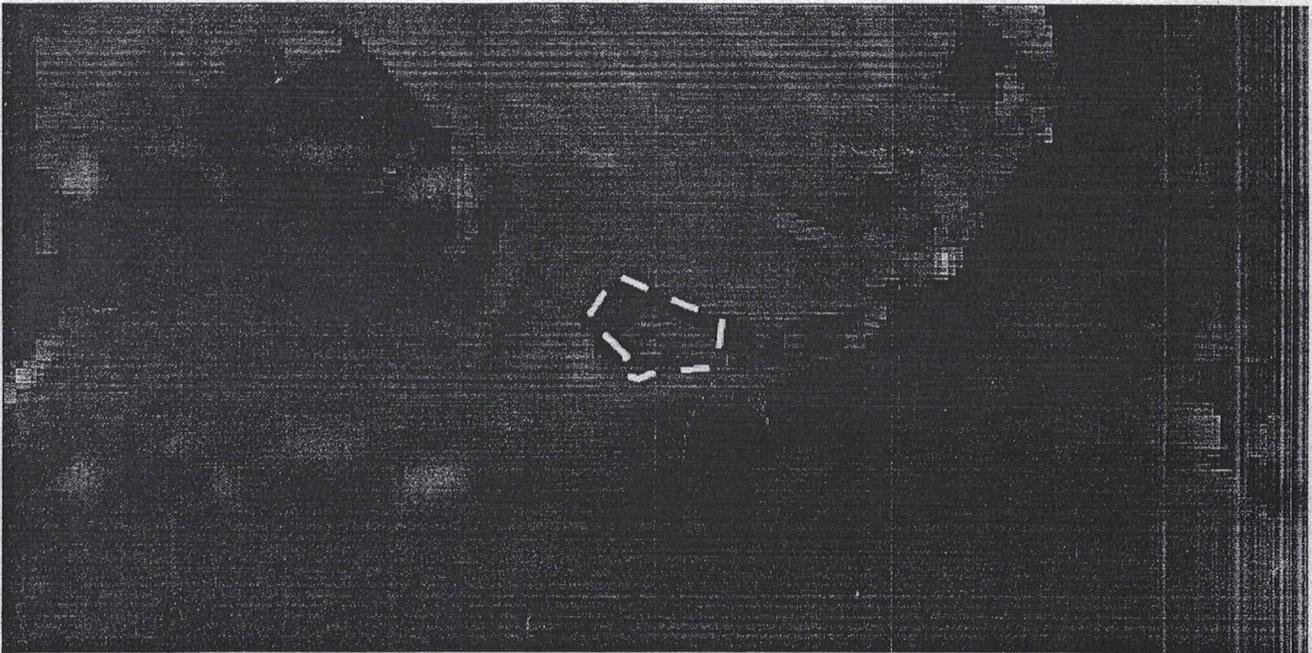
Registro no CAR: AL-2703759-4D5E.D796.0D06.4B16.A5AD.7AFE.9CEB.6543

Data de Cadastro: 25/05/2016 14:08:32

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [1.6533 hectares] e a área do imóvel rural identificadã em representação gráfica [1,6564 hectares].

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



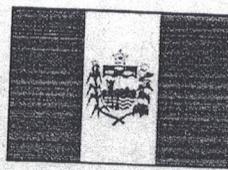
### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 164.365.634-15

Nome: Enildo Marinho Guedes

### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: AL-2703759-4D5E.D796.0D06.4B16.A5AD.7AFE.9CEB.6543

Data de Cadastro: 25/05/2016 14:08:32

| Imóvel                          |        | Imóvel                           |        |
|---------------------------------|--------|----------------------------------|--------|
| Área Total do Imóvel            | 1,6564 | Área Consolidada                 | 1,0204 |
| Área de Servidão Administrativa | 0,0000 | Remanescente de Vegetação Nativa | 0,6232 |
| Área Líquida do Imóvel          | 1,6564 | <b>Reserva Legal</b>             |        |
| <b>APP / Uso Restrito</b>       |        | Área de Reserva Legal            | 0,6232 |
| Área de Preservação Permanente  | 0,5888 |                                  |        |
| Área de Uso Restrito            | 0,0000 |                                  |        |



3/2015



Imagem © 2016 DigitalGlobe

Google earth

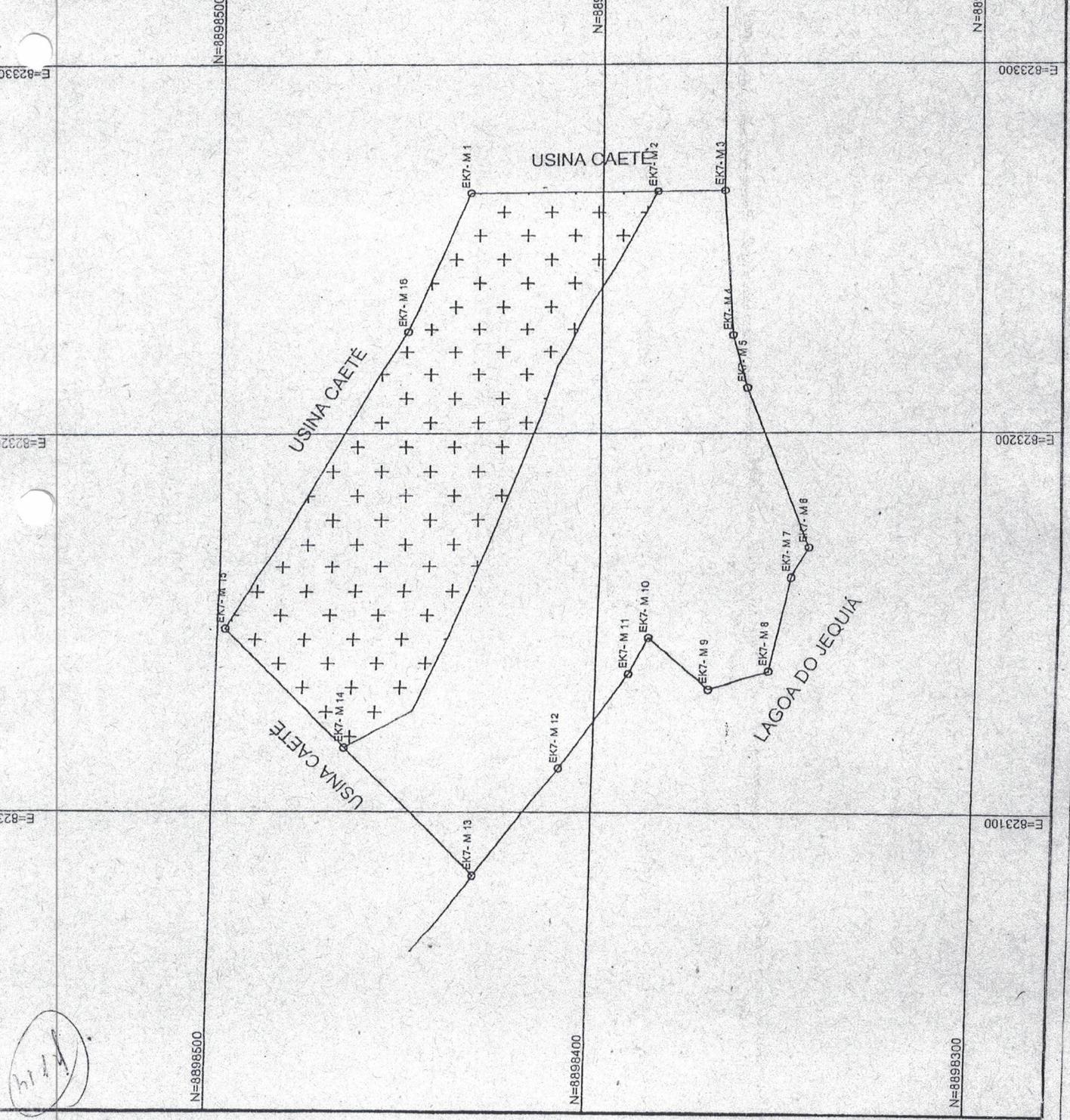
Guia de Turismo



1970

24 L 823269,56 m E 8898312,62 m S elev. 15 m altitude do ponto de visão 230 m

| Medidas Verticais | AZIMUTE    | DISTANCIA | E (metros) | N (metros)   |
|-------------------|------------|-----------|------------|--------------|
| EK7-M 1           | 178°27'33" | 49,76     | 823.8511   | 8.898.435,37 |
| EK7-M 2           | 178°27'33" | 17,68     | 823.8511   | 8.898.395,61 |
| EK7-M 3           | 268°24'02" | 39,90     | 823.8575   | 8.898.506,03 |
| EK7-M 4           | 268°03'48" | 16,05     | 823.726,46 | 8.898.395,58 |
| EK7-M 5           | 248°58'02" | 45,22     | 823.211,82 | 8.898.391,70 |
| EK7-M 6           | 297°34'18" | 9,55      | 823.169,72 | 8.898.345,45 |
| EK7-M 7           | 281°32'10" | 24,46     | 823.161,20 | 8.898.349,86 |
| EK7-M 8           | 349°22'24" | 16,09     | 823.137,30 | 8.898.354,76 |
| EK7-M 9           | 30°29'15"  | 21,69     | 823.132,70 | 8.898.370,17 |
| EK7-M 10          | 297°29'44" | 10,70     | 823.148,11 | 8.898.366,45 |
| EK7-M 11          | 308°38'27" | 30,33     | 823.138,61 | 8.898.391,38 |
| EK7-M 12          | 308°07'42" | 36,12     | 823.111,06 | 8.898.409,03 |
| EK7-M 13          | 44°18'32"  | 46,41     | 823.083,55 | 8.898.431,33 |
| EK7-M 14          | 44°18'32"  | 44,73     | 823.148,61 | 8.898.487,98 |
| EK7-M 15          | 120°25'05" | 51,63     | 823.148,61 | 8.898.487,98 |
| EK7-M 16          | 119°23'57" | 40,85     | 823.227,82 | 8.898.461,69 |



| PLANTA DO IMÓVEL |                              | FL. ONÇA                 |
|------------------|------------------------------|--------------------------|
| Endereço         | SITIO ALGODOEIRO             |                          |
| Proprietário     | AMERINO RODRIGUES DOS SANTOS |                          |
| Município        | JEQUIÁ DA PRAIA              |                          |
| Comarca          | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS        |                          |
| Estado (UF)      | AL                           |                          |
| Data             | 25 de Outubro de 2011        |                          |
| Área e Perímetro | Área (m <sup>2</sup> )       | 16.532,57 m <sup>2</sup> |
|                  | Perímetro (m)                | 1.6533 ha                |
|                  | Escala                       | 540,89 m                 |
|                  |                              | 1:1000                   |
| CONDIÇÕES        | ESTRADA<br>VERTICE           |                          |
| PROPRIETÁRIO     | -----                        |                          |
| RESP. TEC.       | -----                        |                          |

M.M.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : SITIO ALGODOEIRO  
Proprietário: AMERINO RODRIGUES DOS SANTOS  
Município : JEQUIÁ DA PRAIA - AL  
Comarca : SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Área (m<sup>2</sup>) : 18.532,57  
Área (ha) : 1,6533  
Perímetro (m): 540,89

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Começa no ponto EK7- M 1, com coordenadas E= 823.265,11 N= 8.898.435,37, confrontando com a propriedade de USINA CAETÉ; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27'33" e 49,76m, até o ponto EK7- M 2, coordenadas E= 823.265,58 N= 8.898.385,61; 179°27'33" e 17,56m, até o ponto EK7- M 3, coordenadas E= 823.265,75 N= 8.898.368,05, confrontando com LAGOA DO JEQUIÁ; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 266°24'02" e 39,36m, até o ponto EK7- M 4, coordenadas E= 823.226,46 N= 8.898.365,58; 255°03'49" e 15,05m, até o ponto EK7- M 5, coordenadas E= 823.211,92 N= 8.898.361,70; 248°56'02" e 45,22m, até o ponto EK7- M 6, coordenadas E= 823.169,72 N= 8.898.345,45; 297°34'19" e 9,55m, até o ponto EK7- M 7, coordenadas E= 823.161,26 N= 8.898.349,86; 281°32'10" e 24,45m, até o ponto EK7- M 8, coordenadas E= 823.137,30 N= 8.898.354,75; 343°22'24" e 16,09m, até o ponto EK7- M 9, coordenadas E= 823.132,70 N= 8.898.370,17; 39°29'13" e 21,09m, até o ponto EK7- M 10, coordenadas E= 823.146,11 N= 8.898.386,45; 297°25'44" e 10,70m, até o ponto EK7- M 11, coordenadas E= 823.136,61 N= 8.898.391,38; 305°36'27" e 30,33m, até o ponto EK7- M 12, coordenadas E= 823.111,96 N= 8.898.409,03; 308°07'42" e 36,12m, até o ponto EK7- M 13, coordenadas E= 823.083,55 N= 8.898.431,33, confrontando com USINA CAETÉ; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 44°18'32" e 48,41m, até o ponto EK7- M 14, coordenadas E= 823.117,36 N= 8.898.465,98; 44°18'32" e 44,73m, até o ponto EK7- M 15, coordenadas E= 823.148,61 N= 8.898.497,98; 120°25'06" e 91,63m, até o ponto EK7- M 16, coordenadas E= 823.227,62 N= 8.898.451,59; deste segue com azimute de 113°23'57", por uma distância de 40,85, até o ponto EK7- M 1, onde teve início essa descrição.

JEQUIÁ DA PRAIA, 25 de Outubro de 2011

-----  
Resp. Téc.: